



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Aurélio Barros

PROJETO DE LEI Nº 63/2026

Dispõe sobre a denominação da rua sem nome (log 1368) por rua dos lemos, no bairro da rasa, no município de armação dos búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada Rua dos Lemos a via pública sem denominação oficial identificada como LOG 1368, localizada no Bairro da Rasa, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria em por finalidade denominar oficialmente a via pública identificada como LOG 1368, localizada no Bairro da Rasa, passando a denominar-se Rua dos Lemos.

A proposição visa atender à necessidade de regularização da identificação da referida via pública, proporcionando melhor localização aos moradores, serviços de entrega, concessionárias e demais órgãos públicos, além de valorizar a identidade local da comunidade.

Cumpre destacar que seguem anexos ao presente Projeto de Lei o abaixo-assinado subscrito pelos moradores da localidade, contendo 28 (vinte e oito) assinaturas, bem como o croqui de localização da via, em conformidade com as exigências da Lei Municipal nº 804/2010.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor